



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.museus.gov.br

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº 01415.012124/2016-02

### MINISTÉRIO DA CULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO ENTRE O IBRAM E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Processo n.º 01415.012124/2016-02

Exercício 2017

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

##### **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**

CNPJ: 10.898.596/0001-42

ENDEREÇO: Setor Bancário Norte, Qd 02, Lt. 08, Bl. N, Ed. CNC III – Asa Norte

CEP: 70040-020 – Brasília – DF.

##### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

CNPJ: 01.567.601/0001-43

ENDEREÇO: Campus Samambaia (Campus II) – Prédio da Reitoria – Caixa Postal 131

Goiânia / GOCEP: 74.001-970

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

##### **Pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS:**

MARCELO MATTOS ARAÚJO

Presidente do Instituto Brasileiro de Museus

RG nº 6.455.951-8-SSP/SP

CPF nº 028.721.728-07

Nomeado pela Portaria de nº 1.878, publicado no DOU de 15 de setembro de 2016.

##### **Pela Universidade Federal de Goiás - UFG:**

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

Reitor da UFG

RG nº 1805516 – SPTC/GO

CPF nº 102.388.401-15

Nomeado por meio do Decreto Presidencial de 03 de janeiro de 2014, publicado no DOU de 06 de janeiro de 2014.

### 3. **LEGISLAÇÃO**

O presente Termo Aditivo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170/2007, de 25 de julho de 2007, do Decreto nº 7.641, de 12 de dezembro de 2011, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011 e na Portaria Conjunta nº 08/MP/MF/CGU de 07 de novembro de 2012.

### 4. **OBJETO**

Suplementar o Projeto “PLATAFORMA ACERVO: INVENTÁRIO, GESTÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO” do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus do Ministério da Cultura e a Universidade Federal de Goiás – UFG, com vistas à continuidade das ações pactuadas relacionadas à disponibilização de inventário e acervos digitais em rede para o desenvolvimento de estratégia de oferta de implementação do Tainacan Repositórios e Tainacan + Museus para todos os museus do IBRAM ao longo do ano de 2019, além de formação para uso estratégico de mídias sociais e política de comunicação para ampliar o potencial de difusão dos objetos digitalizados e disponíveis em rede.

### 5. **JUSTIFICATIVA**

No âmbito das ações realizadas ao longo do ano de 2017, percebeu-se que o projeto Plataforma Acervos, por meio do desenvolvimento da solução Tainacan Repositórios e Tainacan + Museus, pode ter alcance significativo e de impacto para todas as instituições no âmbito de governança do IBRAM nos modos de organização da produção documental museológica em suas etapas de gestão, organização e difusão. Além disso, percebeu-se também que há um potencial ainda inexplorado nos museus brasileiros de apropriação tecnológica e como política informacional das mídias sociais como ferramentas para ampliar o potencial do impacto social dos museus na sociedade brasileiras. Por conta das facilidades de integração da ferramenta Tainacan com mídias sociais, há aqui uma grande oportunidade de otimizar o esforço de organização de acervos digitais em rede e na ampliação de seu potencial de consumo por meio das mídias sociais.

Desse modo, entende-se como estratégico para o ano de 2018 ampliar o ganho de escala da ferramenta Tainacan, em suas versões Repositório e Museus, como oferta a todos os museus do IBRAM, bem como a formação em ativação de redes sociais para acervos digitais junto aos museus.

### 6. **DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Universidade Federal de Goiás para a execução do objeto deste Termo, no montante de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), em parcela única, à conta da Dotação Consignada ao IBRAM, como segue:

Órgão Cedente: 42207 - IBRAM

Unidade Gestora: 423001

Gestão: 42207

Ação: 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Plano Interno: 7MMFL850001

Fonte: 0100000000

Valor: R\$ 350.000,00

Órgão Executor: Universidade Federal de Goiás

Unidade Gestora: 153052

Gestão: 15226

Finalidade: Decreto nº 6.170/2007, art. 12-A, inciso ( x ) I, ( ) II, ( ) III, ( ) IV.

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR 2016 (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>

3390.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	270.000,00	270.000,00
3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00	80.000,00

7. **DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PLATAFORMA ACERVO: INVENTÁRIO, GESTÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO.

IMPLANTAÇÃO TAINACAN E ATIVAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR (R\$)
Auxílio financeiro a pesquisadores / Equipamentos e material permanente	Dezembro/2017 a Março/2019	350.000,00

8. **DA VIGÊNCIA**

A vigência do Termo de Execução Descentralizada celebrado no dia 17 de outubro de 2016 fica prorrogada até o dia 31 de março de 2019.

9. **ENCERRAMENTO**

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre o Instituto Brasileiro de Museus e a Universidade Federal de Goiás - UFG permanecem em vigor.

10. **ASSINATURA E PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Brasília, de de 2017.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Mattos Araújo

Presidente do Instituto Brasileiro de Museus

Goiás

CPF nº 028.721.728-07

\_\_\_\_\_  
Orlando Afonso Valle do Amaral

Reitor da Universidade Federal de

CPF nº 102.388.401-15



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mattos Araujo, Presidente**, em 07/11/2017, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Afonso Valle do Amaral, Usuário Externo**, em 08/11/2017, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078275** e o código CRC **A1162CF5**.